



ATO DELIBERATIVO Nº 984/2025

EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES
DE CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO, COM
RESSALVAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 17, XVII, “b)”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de janeiro de 2025, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão pertencentes à estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ressalvados os seguintes casos:

- I – gestantes ou em licença maternidade;
- II – cedidos de outros poderes, órgãos e demais entidades públicas.

Art. 2º Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado Fernando Santana

PRESIDENTE

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Emília Pessoa

4ª SECRETÁRIA

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 31/01/2025.